

REGULARIZAÇÃO DE BARRAGENS em MATO GROSSO

Guia de procedimentos para a regularização das barragens, fiscalizadas pela SEMA-MT



1) O que é barragem?

Barragem é qualquer obstrução em um curso permanente ou temporário de água, para fins de retenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas.



Barragem

• Tem a função de obstruir o curso d'água;

Reservatório

• Tem a finalidade de acumular água;

Vertedor

• Estrutura que tem a finalidade de escoar a vazão extraordinária e complementar o escoamento do excesso de água do reservatório;

Extravasor

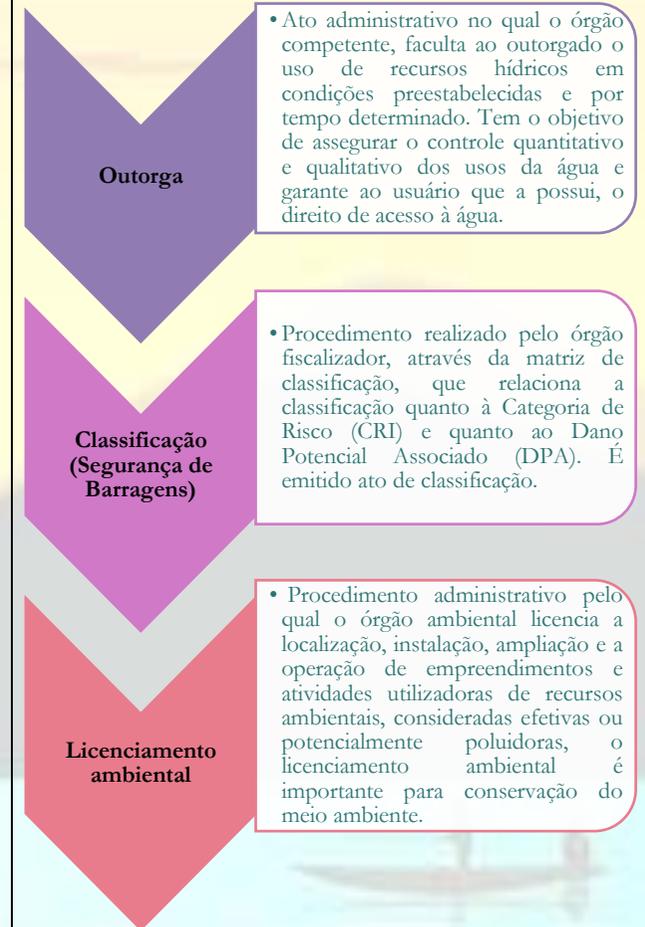
• Estrutura que tem a função de regular o nível de um reservatório e conduzir água para jusante da barragem.

2) Por que devo regularizar minhas barragens?

É obrigação do empreendedor, prevista em leis, buscar a regularização das barragens de sua responsabilidade quanto a: licenciamento ambiental, outorga e segurança de barragens, junto ao órgão competente.

3) O que preciso fazer para regularizar as barragens de minha responsabilidade?

Os empreendedores das barragens devem solicitar os processos de outorga, licenciamento ambiental e segurança de barragens nos órgãos competentes.



4) Como serão os processos para regularização das barragens na SEMA-MT?

Para a regularização quanto ao Recursos Hídricos outorga e classificação da barragem, o Empreendedor deverá entrar com o pedido que será encaminhado para Superintendência de Recursos Hídricos-SURH.

A solicitação de licenciamento ambiental será encaminhado para a Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços-SUIMIS.



Empreendedores com barragens que já possuem outorga de direito de uso dos recursos hídricos deverão solicitar a classificação, apresentando documentos e informações técnicas contidas nos Termos de Referência nº 17 ou 18, pois a outorga emitida anteriormente (antes da publicação da Instrução Normativa nº 02/2020/SEMA/MT) era referente apenas a captação realizada no reservatório da barragem e não à obra hidráulica (barragem).

Todos os empreendedores deverão realizar o cadastro das barragens de sua responsabilidade de acordo com o formulário denominado “FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BARRAGEM EXISTENTE”, disponível no site: <http://www.sema.mt.gov.br>.

5) Como será o procedimento para a regularização das barragens quanto à Segurança de Barragens?

A regularização, quanto à Segurança de Barragens ocorrerá, primeiramente, pela Classificação das barragens por meio de Cadastro ou Outorga de Obra Hidráulica.

A SEMA-MT emitirá e publicará no DOE o resumo do ato de classificação e disponibilizará no site, o Ato na íntegra contendo a descrição do Dano Potencial Associado (DPA), da Categoria de Risco (CRI), além de atividades e/ou estudos com o devido prazo e periodicidade que o empreendedor deverá realizar, dependendo da classificação da barragem.

6) Como realizar abertura de processos na SEMA-MT?

O requerimento de abertura de processos na SEMA-MT segue o fluxograma a seguir:

Preenchimento de requerimento padrão encontrado no site da SEMA

Retirada do boleto na Coordenadoria de Arrecadação e Pagamento do boleto

Protocolar processo na SEMA de acordo com os Termos de Referência TR 17/SURH/SEMA-MT ou TR 18/SURH/SEMA-MT, disponíveis no site da SEMA

7) Como acompanhar os processos na SEMA-MT?

O acompanhamento de processo poderá ser realizado pelo SIMLAM (Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental): <http://monitoramento.sema.mt.gov.br/simlam/> do site da SEMA-MT, através da aba “Buscar processo”. Os técnicos responsáveis pelos estudos podem acompanhar o processo através do SIMLAM Técnico.

Informações detalhadas sobre os procedimentos de regularização de barragens em MT, podem ser encontradas no “Manual de Regularização de Barragens Fiscalizadas pela SEMA-MT”, disponível em: <http://www.sema.mt.gov.br/>

Fale com a SEMA-MT

Endereço: Rua C, s/n - Centro Político Administrativo

78049-913 Cuiabá, MT

Telefone: (65) 3645-4915

Visite o site: <http://www.sema.mt.gov.br/>